TERMO ADITIVO nº 091/26 de 14/10/2026.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI,** brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar e alterar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditivados os seguintes itens no contrato administrativo supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 0,84% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de **R$ 14.961,52 (Quatorze mil novecentos e sessenta e um reais com cinquenta e dois centavos).**

	ORÇAMENTO PARA TERMO ADITIVO IV											
ITEM LICITAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LICITADO				SUPRESSÃO		ADITIVO		TOTAL	
			QUNAT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)
329	18.1	LIMPEZA E REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	-	M2	2,41	0,00	-	-	368,49	888,06	368,49	888,06
330	18.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	-	M2	4,85	0,00	-	-	368,49	1.787,18	368,49	1.787,18
331	18.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	-	M2	19,51	0,00	-	-	368,49	7.189,24	368,49	7.189,24
332	18.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	-	M2	14,73	0,00	-	-	78,30	1.153,36	78,30	1.153,36
333	18.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	-	M2	13,59	0,00	-	-	290,19	3.943,68	290,19	3.943,68

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 14 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.10.14 13:30:07 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DOUGLAS VISOLI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086